

**DECRETO Nº 004/2023**

**14 de Fevereiro de 2023**

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 10ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 24 de Março de 2023, em CROATÁ-CE, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde foi apreciada e aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde – CMS através da Resolução Nº 01 de 30 de Janeiro de 2023

Art. 3º. A coordenação da 8ª Conferência Municipal de Saúde será pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 4º. O regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde-CMS.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de CROATÁ**, em 14 de Fevereiro de 2023

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ELIMARA DE MACEDO LIMA**  
Secretária da Saúde